



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0398/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0651/2022 – GMS Nº 2890/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE LONDRINA/PR, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA KURICA AMBIENTAL S/A.

PROTOCOLO nº 22.510.396-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: KURICA AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 07.706.588/0002-23, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 12.633, bairro Gleba Cafezal, CEP: 86.044-290, Município de Londrina/PR, neste ato representado por **Elisangela Marcelli Areano Arduin**, RG nº 5.091.301-5 e CPF nº 016.722.989-38.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112 caput da Lei 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** do Contrato nº 0651/2022 – GMS nº 2890/2022, nos termos da sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica incluído o índice na Cláusula Quarta do Contrato nº 0651/2022 – GMS Nº 2890/2022 no Item 4.1, conforme a seguir:

Onde se lê:

4.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192/2001.

Leia-se:

4.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192/2001, utilizando o Índice IGP-M.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 499.532,80 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais, oitenta centavos);**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0398/2024**

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112 caput da Lei 15.608/07.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2024.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**


ELISANGELA MARCELI
AREANO ARDUIN

Assinado de forma digital por
ELISANGELA MARCELI AREANO
ARDUIN
Dados: 2024.09.13 16:24:13 -03'00'

**Elisangela Marceli Areano Arduin
KURICA AMBIENTAL S/A**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento assinado digitalmente
 **JESSICA RODRIGUES**
Data: 13/09/2024 16:27:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inserido ao Protocolo 22.510.396-8 por 1º Sgt. Qpm 1-0 Jeferson Goncalves de Lima em: 12/09/2024 15:44. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 13/09/2024 10:45



ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivo039820244.TAKURICAAMBIENTALS.A.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 13/09/2024 17:25.

Inserido ao protocolo **22.510.396-8** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 13/09/2024 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d8941081136bdacf4a084f805f7e56f.